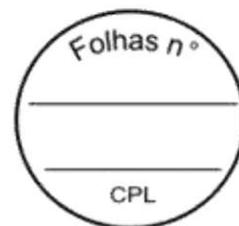




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n.º 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 307/2022 CUJO OBJETO É CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SORRISO MT – CEMAIS.

O **MUNÍCIPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. GERSON LUIZ BICEGO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED]-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e do outro lado a pessoa física **LERCI FREDRICH**, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED]-00, localizada na Avenida Ademar Raiter, nº491, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso/MT, e-mail: lercifredrich@gmail.com, telefone (66) 99985-[REDACTED], neste ato representado pelo Sr. LERCI FREDRICH, portadora do RG n.º 3546891 SSP/RS, de ora em diante denominado de **LOCADORA**, tem entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar prazo por igual e sucessivo período, bem como proceder o reajuste anual através do INPC em 4,51% do valor unitário do contrato n.º 307/2022, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela pessoa física e Secretaria Municipal de Educação, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente aditivo de vigência aditiva-se ao valor global do presente contrato **R\$ 131.682,60** (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), distribuídos conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ALUGUEL ANTERIOR	VALOR UNIT. ALUGUEL ATUAL	QTD MESES	VALOR TOTAL LOCAÇÃO ANTERIOR	VALOR TOTAL LOCAÇÃO ATUAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SORRISO MT – CEMAIS	R\$10.500,00	R\$10.973,55	12	R\$126.000,00	R\$ 131.682,60
				VALOR TOTAL ATUAL 131.682,60	

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1. A nova vigência do contrato será contada a partir de **01/11/2023 a 31/10/2024**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrá por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil N°881/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUC.	339037	97	1.5.00.100100	R\$ 21.947,10	R\$ 109.735,50

(...)

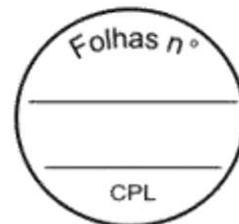
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por GERSON LUIZ BICEGO (CPF [REDACTED]-34), CAROLINA ALVES LEAL OLBBERMANN (CPF [REDACTED]-43), e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/2165_Folha_1_de_2





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 01 de novembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de outubro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
GERSON LUIZ BICEGO
PREFEITO MUNICIPAL

LERCI FREDRICH
LERCI FREDRICH
LOCADOR/CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)
MARISETE M. BARBIERI
CPF: [REDACTED]-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 307/2022** – ADITIVO DE VALOR E VIGENCIA – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: LERCI FREDRICH

DATA: 30/10/2023 – NOVA VIGÊNCIA 01/11/2023 A 31/10/2024.

VALOR: R\$ 131.682,60

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SORRISO MT – CEMAIS. 07 DE NOVEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por GERSON LUIZ BICEGO (CPF: [REDACTED]-42), em 31/10/2023 - 10:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/2165>. Folha 2 de 2